



PORTARIA Nº 151/2025

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 43 do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025.

Art. 2º - Havendo necessidade, o Presidente poderá convocar os servidores para retornar ao trabalho no período da dispensa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

São Lourenço da Mata, 17 de novembro de 2025.


LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE